



ALVALADE

Junta de Freguesia

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Concurso de Rock João Ribas

1.º CONCURSO DE MÚSICA POP/ROCK EM ALVALADE

ENQUADRAMENTO

Alvalade foi, no início da década de 80, o epicentro do punk/rock em Lisboa. Foi neste território que surgiram alguns dos músicos de renome no panorama musical português, como João Ribas, membro de bandas tão emblemáticas como os Censurados e os Tara Perdida.

A vida e a carreira musical de João Ribas estão profundamente ligadas à freguesia de Alvalade: foi aqui que surgem as suas bandas, Alvalade era o local dos ensaios e até de vídeos.

O Jardim dos Coruchéus e o Café Vá Vá eram locais frequentados por músicos como Zé Pedro, dos Xutos e Pontapés, Samuel Palitos, dos Censurados, entre outros.

João Ribas influenciou várias gerações de jovens músicos sendo inspiração para o aparecimento de novas bandas. O seu nome fica para sempre ligado à música e ao bairro onde nasceu, Alvalade.

A Junta de Freguesia de Alvalade promove o Concurso de Rock João Ribas - 1.º concurso de música de pop/rock - em Alvalade, tendo como principais objetivos promover a música feita por bandas amadoras emergentes e homenagear João Ribas.

1. OBJETIVOS E TEMA DO CONCURSO

1.1 Promover a Freguesia de Alvalade como incubadora de novos valores musicais, no estilo de

música pop/rock;

1.2 Podem ser apresentados temas em vários géneros musicais associados a diferentes estilos de rock.

2. CONCORRENTES

2.1 Podem participar no Concurso músicos a solo ou bandas;

2.2 Cada participante tocará ao vivo apenas temas originais e inéditos, durante 20 minutos;

2.3 Os participantes devem ter reportório para uma atuação de 35/40 minutos, uma vez que a banda vencedora atuará no Arraial de Santo António em Alvalade;

2.4 Pelo menos um elemento da banda deve residir no concelho de Lisboa;

2.5 Está vedada a participação de bandas que já detenham contractos discográficos ou álbuns publicados ou distribuídos por editoras discográficas.

3. INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de inscrição existente para o efeito, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Alvalade, no endereço <https://www.jf-alvalade.pt/>.

Da ficha de inscrição deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação dos músicos;
- b) Comprovativo de residência no Concelho de Lisboa;
- c) Número de elementos e indicação dos instrumentos que utilizam;
- d) Rider técnico;
- e) Contactos de telefone e email;
- f) Dois a quatro temas originais no formato mp3;
- g) Link da conta de Facebook ou Instagram, fotografia (obrigatória) e vídeo da banda (ou links de vídeos da banda no YouTube), caso exista;

3.2 No caso de utilização de elementos visuais, os mesmo deverão ser de propriedade intelectual da banda ou acompanhados por autorização de utilização assinada pelos detentores da mesma;

3.3 Os conteúdos apresentados são da inteira responsabilidade das bandas, e reservam à organização o direito de retirar de concurso conteúdos que considere ilegais ou ofensivos;

3.4 Ao participar no concurso, todas as bandas autorizam a organização a gravar, em áudio e vídeo, as atuações nas várias etapas do concurso e a utilizar este material, bem como os elementos de som e imagem enviados a concurso, na promoção do mesmo e das edições seguintes.

3.5 Cumprir os horários determinados para as suas atuações (de ensaios e atuações) definidos pela organização e adaptar-se às condições técnicas (backline) do local.

3.6 As bandas são responsáveis pelo equipamento que necessitem para a atuação para além do disponibilizado, bem como pelas deslocações para o Popular de Alvalade e (local das audições) e para o concerto final no Arraial de Santo António em Alvalade;

3.5 Cronograma. O concurso respeitará o seguinte cronograma:

- ❖ 10 de fevereiro - 10 de março – Inscrições;
- ❖ 11 de março – 15 de abril – Validação das inscrições;
- ❖ 16 de abril – 30 de maio – Audições a realizar no Popular Alvalade (dia e hora a designar);
- ❖ 9 junho – Apresentação da banda vencedora no Arraial de Santo António em Alvalade.

4. JURI E VOTAÇÃO

4.1 As bandas que cumpram os requisitos de participação ao concurso, fazem audições de seleção no Bar Popular Alvalade entre os meses de março a maio de 2020;

4.2 O júri será constituído por um elemento do Popular Alvalade, um profissional ligado à área musical e um elemento da Junta de Freguesia de Alvalade;

4.3 O júri escolhe, de acordo com a qualidade musical, originalidade e performance ao vivo, o vencedor do concurso;

4.4 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

5.1 A divulgação do vencedor do concurso terá lugar no dia 2 de junho, no site da Junta de Freguesia de Alvalade <https://www.jf-alvalade.pt/>;

5.2 A banda vencedora atua no Palco do Arraial de Santo António em Alvalade no dia 9 de junho, fazendo a primeira parte do concerto previsto para esse dia, com a duração de 35 minutos;

5.3 A banda vencedora recebe como prémios:

- Um *vídeo promo* resultante da sua atuação no Arraial de Santo António em Alvalade;
- Um prémio monetário no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação;

6.2 Em tudo o que se encontrar omissa e não expressamente regulado nas presentes Normas de Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Junta de Freguesia de Alvalade;

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Alvalade através do email: cultura@jf-alvalade.pt.